

PORTARIA PGJ/PI N° 1321/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria PGJ n° 606/2016, que concedeu à Promotora de Justiça **VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS**, titular da 47ª Promotoria de Justiça de Teresina, a compensação de 09 (nove) dias de créditos para serem fruídos em 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 27 de junho de 2016, referentes aos plantões dos dias 10 de agosto de 2013; 24 de março, 31 de maio, 21 de agosto e 04 de novembro de 2014; 02 de fevereiro, 29 de março, 23 de abril e 09 de dezembro de 2015, ficando os nove dias para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 15 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de junho de 2016.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício